



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 588/14, de 17 de novembro de 2014.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Enfermeira Maraci Rodrigues Soares Passos, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a enfermeira Maraci Rodrigues Soares Passos, natural de Crateús-Ce, nascida em 30 de maio de 1972, filha de Guaraci Valmir Soares e de Maria Rodrigues Soares, formada em enfermagem pela UNIFOR, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense..

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de novembro de 2014.


José Itamar Ribeiro da Silva
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - CEP: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - CEP: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br